

# GLOSSÁRIO

**Bradesco Expresso**- Marca criada pelo banco Bradesco para seus correspondentes bancários.

**CET-(Custo efetivo total)** - Custo Efetivo Total (CET) corresponde a todos os encargos e despesas incidentes nas operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro, contratadas ou ofertadas a pessoas físicas, microempresas ou empresas de pequeno porte.

**ITBI-(Imposto sobre a transmissão de bens imóveis)** - Custa entre 2% e 3% do valor de venda da propriedade. O montante utilizado como referência é aquele que está indicado na escrita pública ou no contrato de financiamento.

**CHC**- Linha de crédito destinada ao financiamento de imóveis comerciais (salas e escritórios de lotes urbanos.) Não poderá ser utilizado o FGTS. Pessoas físicas poderão financiar até 60% e PJ 70% na aquisição de salas e escritórios.

**CHH**- Linha destina ao financiamento de imóveis residenciais. São imóveis em que o valor é superior a R\$ 1.5 milhões, e poderá ser financiado até 80% do valor de avaliação. Não poderá ser utilizado o FGTS.

**Correspondentes bancários**- O correspondente bancário (CORBAN) é uma parceria entre estabelecimentos comerciais e instituições financeiras que atuam como intermediário na relação com os clientes, oferecendo alguns serviços bancários específicos.

**DEF** (Departamento de empréstimo e financiamento) – Departamento do banco Bradesco responsável por análises e concessão de empréstimos e financiamentos em geral.

**Emolumentos do cartório de registro de imóveis- (Artigo 290 da lei nº6.015)** - Lei que dispõem sobre os registros públicos, dita que os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financeiras pelo sistema financeiro da habitação, serão reduzidos em 50%.

Inicialmente, foi criado para corrigir os valores relacionados a empresas de diversas áreas. Medido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existe desde 1999 e se consolidou como uma ferramenta essencial para a gestão econômica do Brasil.

**Interveniente quitante**- É uma forma de facilitar a venda de um imóvel que está com dívida. Nessa transação, outro banco “intervém” e quita o saldo devedor existente no banco atual, assumindo assim o papel de novo credor do financiamento do imóvel em questão.

**IPCA- Índice de preços ao consumidor amplo**- O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é um dos mais importantes indicadores da economia brasileira. Ele corresponde à medida brasileira oficial da inflação. O Banco Central considera esse elemento para acompanhar o andamento da inflação e se o teto será alcançado.

**Multiplicador-** Pessoa responsável pelo treinamento e certificação de Bradesco Expresso.

O significado da sigla é simples: **Sistema Especial de Liquidação e Custódia**. Trata-se de um sistema usado pelo governo (mais precisamente pelo Banco Central) para controlar emissão, compra e venda de títulos.

**Pasta Unida-** Termo utilizado para designar os imóveis/empreendimento cujo financiamento é exclusivo com alguma instituição financeira.

**Portal Web Parceiros-** Portal do banco Bradesco destinado à análise documental, simulação e contratação de crédito imobiliário.

**Pro rata temporis-** Indica uma medição que considera certo período. Por exemplo, para efetuar o pagamento de um salário mensal proporcional aos dias de trabalho, ou mensurar o prêmio de um seguro em um período inferior ao do contrato

**SBPE-** Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo- SBPE tem por finalidade promover o financiamento imobiliário em geral, por meio da captação e do direcionamento dos recursos de depósitos de poupança. Integram o SBPE os bancos múltiplos com carteira de crédito imobiliário, as caixas econômicas, as sociedades de crédito imobiliário e as associações de poupança e empréstimo.

**SFH-** Sistema Financeiro de Habitação: O programa surgiu com o objetivo de diminuir o déficit habitacional brasileiro, por meio de concessão de crédito com prazos maiores de pagamento e juros reduzidos.

**SFI-** Sistema Financeiro Imobiliário tem por finalidade promover o financiamento imobiliário em geral, seguindo condições compatíveis com fundos respectivos.

**Tabela “Price”** - Também chamado de sistema francês de amortização de empréstimo cuja principal característica é apresentar prestações iguais. É um sistema em quem a maior parte da 1º parcela composta por juros. Assim durante o financiamento, o valor pago em juros diminui e o valor pago em amortização aumenta, sem que o valor da parcela se altere.

**Tabela “Sac”** - (Sistema de Amortização constante) - É um modelo de pagamento que ocorre de forma constante. Porém neste modelo os juros que compõem as parcelas do financiamento são definidos durante as negociações para concessão do empréstimo imobiliário.

**Taxa SELIC-** A Selic é a **taxa básica de juros da economia brasileira**. Por isso, ela é usada no mercado interbancário para financiamento de operações diárias, com lastro em títulos públicos federais.

**TR (Taxa Referencial)** - Ela serve como um indicador para a atualização monetária de algumas aplicações financeiras e operações de crédito. Significa que ela é utilizada para corrigir os valores ao longo do tempo – assim como, em alguns casos, se toma como parâmetro um índice de inflação.